

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 7.312, DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Bahia em Alagoinhas (BA).

Autora: Deputada Alice Portugal

Relator: Deputado Daniel Almeida

I - RELATÓRIO

O projeto sob exame pretende autorizar o Poder Executivo a criar um campus do Instituto Federal da Bahia no Município de Alagoinhas, situado naquele Estado.

O referido campus será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, para atender às necessidades socioeconômicas do Estado da Bahia, bem como para contribuir para o desenvolvimento tecnológico do País.

Segundo a proposta, o Poder Executivo ficará também autorizado a: I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do novo campus; II – dispor sobre sua organização e funcionamento; e III - lotar naquela unidade os servidores que se fizerem necessários, mediante criação de cargos e transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

II - VOTO DO RELATOR

A expansão da rede de educação tecnológica e profissionalizante constitui medida extremamente benéfica ao desenvolvimento regional e nacional.

A proposta ora relatada, partindo de tal princípio, pretende a expansão das atividades do Instituto Federal da Bahia, mediante a instalação de um campus no Município de Alagoinhas, que se apresenta como cidade pólo, em franco desenvolvimento e crescente industrialização.

Com população superior a 130 mil habitantes, segundo dados do IBGE referentes a 2007, Alagoinhas destaca-se na atividade agrícola - na fruticultura, ocupa o primeiro e o terceiro lugares na produção estadual de limão e laranja, respectivamente. Nos setores de indústria e comércio, segundo nos informa a Junta Comercial do Estado da Bahia, ocupa o 13º lugar no conjunto dos municípios baianos, em número de estabelecimentos industriais, bem como a 14ª posição relativamente ao número de estabelecimentos comerciais. Ressalte-se, ademais, que o setor de serviços vem crescendo significativamente desde a descoberta de poços de petróleo em Alagoinhas, na década de sessenta, fato que levou a Petrobras a se instalar no município.

Apesar do potencial econômico revelado por tais indicadores, o município não dispõe de estrutura educacional adequada para atender às suas necessidades de formação de mão-de-obra. Sem dúvida, Alagoinhas ressentir-se da falta de escolas que propiciem a qualificação de profissionais, em especial dos jovens prestes a ingressarem no mercado de trabalho, quadro esse que será atenuado com a implantação de um campus do Instituto Federal da Bahia naquele município.

A propósito de eventuais questionamentos pertinentes à iniciativa legislativa sobre a matéria, cabe lembrar que o colegiado competente para resolvê-los é Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, cabendo a esta Comissão opinar sobre o mérito da proposição.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.312, de 2010.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado DANIEL ALMEIDA
Relator